



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO-CMRV
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PREX
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PROJETO DE EXTENSÃO “TRANSFORMA-DOR– Entendendo e Lidando com a Dor Crônica” DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar

O PROJETO DE EXTENSÃO “TRANSFORMA-DOR– Entendendo e Lidando com a Dor Crônica” em parceria com a Coordenação do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, torna pública a realização da Seleção Interna de dez vagas para discentes, nas seguintes normas estabelecidas:

1. DA FINALIDADE

O Projeto de Extensão “TRANSFORMA-DOR– Entendendo e Lidando com a Dor Crônica” se propõe a trabalhar ações educativas, por meio da realização de vídeos e de encontros entre os extensionistas e os pacientes possibilitando propor estratégias de enfrentamento e manejo adequado das dores crônicas musculoesqueléticas.

2. OBJETIVOS

O Projeto de Extensão “TRANSFORMA-DOR– Entendendo e Lidando com a Dor Crônica” objetiva fomentar a construção de conhecimentos e a divulgação dos mesmos sobre a temática da dor crônica, propondo uma melhor compreensão dessa condição de saúde que acomete grande parte da população.

3. DAS VAGAS

A seleção Interna do Projeto de Extensão “TRANSFORMA-DOR– Entendendo e Lidando com a Dor Crônica” abre dez (10) vagas para efetivo, de natureza não obrigatória com caráter de extensão, para alunos regularmente matriculados nos períodos entre 4º e 10º, no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, oportunizando a consolidação da formação acadêmica, o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO-CMRV
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PREX
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão no período de 26 a 30 de abril de 2022, pelo preenchimento e envio do formulário <https://forms.gle/k5FhuYQaybzBqJs79>, sendo que serão aceitas as inscrições até às 23:59 do dia 30/04/2022.

5. DA REMUNERAÇÃO

O Projeto de Extensão “TRANSFORMA-DOR– Entendendo e Lidando com a Dor Crônica” é caracterizado como sem vínculo empregatício, bem como, sem remuneração, isto é, de natureza voluntária.

6. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Alunos regularmente matriculados nos períodos entre 4º e 10º, no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, de acordo com o período que aparece no histórico acadêmico.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/k5FhuYQaybzBqJs79> e enviar via formulário os seguintes documentos:

I – Fotocópia do documento de identidade (RG) e CPF, ou qualquer outro que contenha foto e seja caracterizado como documento pessoal conforme as normas Brasileiras.

II – Histórico Acadêmico.

Todos os documentos deverão estar em formato PDF, em arquivo único, o contrário implicará em indeferimento da inscrição.

Os coordenadores do Projeto de Extensão “TRANSFORMA-DOR– Entendendo e Lidando com a Dor Crônica” analisarão toda a documentação e, conseqüentemente, darão o parecer favorável ou desfavorável, comunicando o resultado aos candidatos via e-mail.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO E COORDENADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPa
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO-CMRV
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PREX
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do Projeto de Extensão “TRANSFORMA-DOR– Entendendo e Lidando com a Dor Crônica”;
- II- Participar durante a sua permanência no Projeto de Extensão “TRANSFORMA-DOR– Entendendo e Lidando com a Dor Crônica” de todas as atividades programadas pelo coordenador;
- III- Manter bom rendimento no curso de graduação em Fisioterapia;
- IV- Publicar ou apresentar, em eventos de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico, individualmente, ou em grupo, fazendo referência a sua condição de aluno vinculado ao Projeto de Extensão “TRANSFORMA-DOR– Entendendo e Lidando com a Dor Crônica”, nesses trabalhos.
- V- Cumprir com as exigências estabelecidas no Projeto de Extensão “TRANSFORMA-DOR– Entendendo e Lidando com a Dor Crônica”, de 08 (oito) horas semanais.
- VI- Elaborar relatórios semestrais e anuais de todas as atividades desenvolvidas e sobre o andamento do projeto.

9. DA CARGA HORÁRIA

Os candidatos aprovados deverão cumprir uma carga horária semanal de 08 (oito) horas a ser distribuída conforme reunião do Projeto.

10. DO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades relacionadas ao Projeto no qual os candidatos foram aprovados, iniciarão no dia 10 de maio de 2022 com término no dia 30 de março de 2023, podendo o candidato renovar por mais um ano.

As atividades presenciais obrigatórias do projeto ocorrerão às segundas-feiras, no horário de 16h às 18h.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A seleção ocorrerá por meio de avaliação teórica online, realizada pelo Google Forms, contendo questões objetivas e dissertativas sobre o tema do projeto (dor crônica) e sobre aspectos gerais de interesses e possível contribuição no projeto. A prova será realizada no dia 02/05/2022, no horário de 18h às 20h. Os candidatos com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPa
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO-CMRV
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PREX
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020

as inscrições deferidas receberão por e-mail o link de acesso à prova, 10 minutos antes do início da mesma.

- **1ª etapa: Prova Teórica:** A prova teórica será de caráter **eliminatório**, sendo desclassificados os candidatos que tirarem nota abaixo de 7,0.

- **2ª etapa:** Nota do índice de Rendimento Acadêmico – IRA, disponibilizado no Histórico da Graduação. Esta etapa tem caráter **classificatório**.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Como critérios de desempate, o acadêmico que obtiver a melhor média na primeira etapa. Caso haja novamente empate, o estudante que possuir a maior média na segunda etapa, Se ainda houver empate, os alunos terão direito a participar do grupo, ocupando o mesmo nível de classificação.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As comunicações oficiais pertinentes aos resultados e/ou avisos, inclusive a divulgação das relações nominais, dos candidatos selecionados serão pelo site da UFDPa ou afixadas no quadro de informes da coordenação. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela Universidade ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

14. DO CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DO ALUNO

O aluno poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição em qualquer fase do processo seletivo, bem como, caso haja o não cumprimento de qualquer etapa deste edital poderá sofrer suspensão.

15. RELATÓRIOS

I- Os relatórios parcial e final devem contemplar:

- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados parciais ou finais/repercussões;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO-CMRV
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PREX
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020

- Análises;
- Conclusões parciais ou finais;
- Referências;
- Avaliação do Orientador e Preceptores, quando houver.

Parágrafo Único: A norma de construção dos relatórios é a ABNT.

II – Os relatórios parcial e final devem ser acompanhados da avaliação do coordenador sobre o relatório e sobre o desempenho do aluno e de sua avaliação sobre o projeto.

III – O aluno deverá entregar o relatório ao final de cada período letivo, o não cumprimento desta etapa acarretará no desligamento automático do discente.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O ato de inscrição importará no conhecimento e aceitação dos critérios e das regras estabelecidas neste Edital.

II – Os critérios de classificação serão adotados a partir da média das etapas do processo seletivo, disponibilizados na ordem decrescente (maior para menor nota).

III – Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, composta pelos coordenadores do Projeto, podendo ser convidados docentes externos.

Parnaíba – PI, 25 de abril de 2022.

COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Coordenador(a):

Samara S. V. Gouveia

Dra Samara S V Gouveia
CREFITO 80301-F
SIAPE 1952160

(SIAPE: 1952160; CPF: 993253813-20)

**Coordenador(a)
adjunto(a):**

Ludmilla Karen Brandão Louira de Matos

Profª Ludmilla Karen B. L. de Matos
SIAPE: 1228958 CREFITO 34156-F